

Id:0F8BC99CA7E2696B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2021 de 02 de julho de 2021.

Dispõe sobre as Diretrizes para
Elaboração da Lei Orçamentária
2022, da Câmara Municipal de
Angical.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam estabelecidas *ad referendum* da Mesa Diretora e nos termos do Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, as Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Angical do Piauí para o Exercício Financeiro de 2022, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 02 de julho de 2021.

José Anderson de Sousa Alencar
PresidenteMaria da Cruz Cabral de Brito Rêgo
2ª SecretáriaWanderlan Pereira Lima
1º Vice-PresidenteMaria de Jesus Oliveira
2º Vice-PresidenteANEXO ÚNICO (Resolução 002 /2021)
Metas e Prioridades LDO - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ						
AÇÕES DE GOVERNO			Classificação Funcional		Unidade de medida dos produtos ou serviços	Metas físicas
Tipo	P.A	Descrição	Função	Sub-Função		Meta PPA
1	1....	Aquisição de Veículo	01	031	%	100
1	1....	Reforma, Ampliação e Recuperação do Prédio da Câmara Municipal	01	031	%	100
2	2....	Manutenção Administrativa da Câmara Municipal	01	031	%	100
1	1....	Informatização e Aparelhamento da Câmara Municipal	01	031	%	100
2	2....	Contribuição à Entidades	01	031	%	100
2	2....	Realização de Concurso Público na Câmara Municipal	01	031	%	100

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Id:13B59A05C0806999

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2021, às 10:00h, reuniram-se em Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, os vereadores Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, Afonso de Sousa Lima, Leandro da Silva Araújo, Gilson Borges Batista e José Francisco Correia Brito e as vereadoras Carmosina Menezes Araújo e Elisângela Cardoso Santos Melo. Ausentes o Vereador Nelson Mendes de Meneses e a Vereadora Maria Pimentel de Carvalho. O Presidente da Câmara Vereador Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, declarou aberta a Sessão, conforme Convocação feita na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2021 e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos municípios. Em seguida solicitou da Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Elisângela Cardoso Santos Melo, a leitura do Edital de convocação, justificando ainda que será posto em votação única os Projetos de Leis Nº 014/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências e Nº 015/2021, que altera a Lei nº 160/2015 que institui o Dia do Evangélico no município de Brasileira-PI e dá outras providências. Na ordem do dia foi posto em votação o Projeto de Lei Nº 014/2021, aprovado por 7(sete)votos favoráveis. Conforme Pauta da Ordem do dia o Projeto de Lei nº 015/2021, que seria posto em votação nesta Sessão, foi retirado da Pauta, pedido de vista do Vereador Afonso de Sousa Lima. Não havendo mais assunto a tratar a Sessão foi encerrada. Eu, Maria do Carmo de Brito Sousa digitei a presente Ata, que após aprovada será assinada pelos vereadores e vereadoras.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior
PresidenteJosé Francisco Correia Brito
Vice-PresidenteElisângela Cardoso Santos Melo
1ª SecretáriaAfonso de Sousa Lima
VereadorCarmosina Menezes Araújo
VereadoraGilson Borges Batista
VereadorLeandro da Silva Araújo
VereadorDIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verbo Delat. Escrita Blanc"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verbo Delat. Escrita Blanc"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173

Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450

Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700

Envio de documentos: www.diariooficialdosmunicipios.org.br/8080/controlpublicacao/ICP
BrasilEDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO